

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2019 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 109/2019
Data: 15/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Endereço: AV PERNAMBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.885.888/0001-05

Código: 6639

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BORBA, PAUSE E PERIN ADVOGADOS, CNPJ 92.885.888/0001-05, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COM PRAZO DE DOZE MESES PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 MESES.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1 | 12,00 | SERVIÇO CONTINUADO DE ASSESSORIA TÉCNICA (03-54-0019) | MS | 3.310,00 | 39.720,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 15 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 109/2019
Data: 15/02/2019**